



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA 282ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1 Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala  
 2 de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início  
 3 a Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução da Vice-Presidente do CSMPDFT, Benis  
 4 Silva Queiroz Bastos. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, Eduardo José  
 5 Oliveira de Albuquerque, José Firmo Reis Soub, Antonio Ezequiel de Araujo Neto, Vítor Fernandes  
 6 Gonçalves, Leonardo Roscoe Bessa, Marta Alves da Silva e Maurício Silva Miranda, e o Corregedor-  
 7 Geral do MPDFT, Procurador de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior. Ausente justificadamente a  
 8 Presidente do Conselho Superior, Fabiana Costa Oliveira Barreto, e a Conselheira Selma Leite do  
 9 Nascimento Sauerbronn de Souza. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO**  
 10 **ANTERIOR. A.** 281ª Sessão Ordinária, de 22 de outubro de 2019. O Conselho Superior, à  
 11 unanimidade, aprovou a referida ata. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Portaria PGJ  
 12 907, de 23 de outubro de 2019, que dispensou, *ad referendum* do Conselho Superior, o Promotor de  
 13 Justiça Dicken William Lemes Silva e nomeou a Promotora de Justiça Maércia Correia de Melo  
 14 como membro da Comissão Eleitoral destinada a dirigir os trabalhos da eleição para formação da lista  
 15 tríplice para composição do Conselho Nacional do Ministério Público. O Colegiado, à unanimidade,  
 16 referendou a Portaria PGJ 907/2019. **B.** Portaria Normativa PGJ 649, de 5 de novembro de 2019, que  
 17 alterou, *ad referendum* do Conselho Superior, a Portaria Normativa nº 523, de 8 de fevereiro de 2018,  
 18 que dispõe sobre a vinculação dos órgãos de execução do MPDFT às unidades da Polícia Civil do  
 19 Distrito Federal para fins de exercício das atribuições de controle externo da atividade policial. O  
 20 Colegiado, à unanimidade, referendou a Portaria Normativa PGJ 649/2019. **C.** Indicação de membro  
 21 para composição da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada do MPDFT. O  
 22 Conselho Superior, à unanimidade, indicou a Promotora de Justiça Dra. Juliana Poggiali Gasparoni e  
 23 Oliveira para compor a referida Câmara. **D.** Despacho do Assessor de Políticas Institucionais  
 24 Promotor de Justiça André Luiz Cappi Pereira (*Tabularium* nº 08191.077858/2019-92), que  
 25 respondeu consulta realizada pela Procuradora de Justiça Katie de Sousa Lima Coelho acerca da  
 26 possibilidade de criação de Núcleo para conferir digitalização de feitos do TJDF. O Colegiado,  
 27 acolhendo proposição do Conselheiro Ezequiel Neto, entendeu que o referido despacho não deveria  
 28 ser arquivado e que a matéria, dada sua importância, fosse remetida à Assessoria de Políticas  
 29 Institucionais - API/PGJ para futuro exame da criação do referido Núcleo e a matéria pode fazer parte  
 30 de Procedimento já existente (*Tabularium* nº 08191.094862/2019-15). **3. COMUNICAÇÕES DA**  
 31 **PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. A.** Ofício nº  
 32 581/2019 – PDDC/MPDFT, de 8.11.2019 (*Tabularium* nº 08191.120259/2019-04), que encaminhou o  
 33 Relatório Mensal de Atividades da PDDC referente ao mês de outubro de 2019. **B.** Ofício nº  
 34 582/2019 – PDDC/MPDFT, de 8.11.2019 (*Tabularium* nº 08191.120263/2019-64), que encaminhou a  
 35 Recomendação Conjunta nº 08/2019-PDDC/PROEDUC, expedida em 18.10.2019. **C.** Ofício nº  
 36 599/2019 – PDDC/MPDFT, de 8.11.2019 (*Tabularium* nº 08191.120270/2019-66), que encaminhou a  
 37 Recomendação Conjunta nº 09/2019-PDDC/PRODECON/PJEC, expedida em 25.10.2019. **4.**  
 38 **COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA.** Sem comunicações. **5. COMUNICAÇÕES DA**  
 39 **CORREGEDORIA-GERAL. A.** Ofício Circular nº 058/2019-GCG, de 30.10.2019 (*Tabularium* nº  
 40 08191.118190/2019-41), que comunicou a realização de correição ordinária junto às Promotorias de  
 41 Justiça que relaciona e a realização de visitas às respectivas Unidades entre os dias 21 a 29.11.2019.  
 42 **B.** Relatório Final de Correição: (1) 5ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos  
 43 e 6ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Distrito Federal (Promotor de Justiça Leonardo Carneiro  
 44 Britto) – 08191.070674/2019-00. (2) 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

45 Ceilândia (Promotora de Justiça Berenice Maria Scherer) – 08191.083422/2019-32. (3) 6ª Promotoria  
46 de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia (Promotor de Justiça Alexandre Chmelik  
47 Pucci) – 08191.083661/2019-92. (4) 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de  
48 Ceilândia (Promotor de Justiça Antônio Roberto Ferreira da Silva) – 08191.083666/2019-15. (5) 3ª  
49 Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia (Promotor de Justiça Irênio da  
50 Silva Moreira Filho) – 08191.083674/2019-61. (6) 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de  
51 Ceilândia (Promotora de Justiça Jaqueline Ferreira Gontijo) – 08191.083700/2019-51. (7) 3ª  
52 Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia (Promotora de Justiça Tatiana Albuquerque de  
53 Carvalho Mesquita) – 08191.083702/2019-41. (8) 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de  
54 Ceilândia (Promotora de Justiça Jediael Alves Ferreira) – 08191.083718/2019-53. (9) 3ª Promotoria  
55 de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia (Promotor de Justiça Kleber Benício Nóbrega) –  
56 08191.083722/2019-11. (10) 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia (Promotor de  
57 Justiça Tiago Fonseca Moniz) – 08191.083728/2019-99. (11) 9ª Promotoria de Justiça Criminal de  
58 Ceilândia (Promotor de Justiça Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire) – 08191.083783/2019-89.  
59 (12) 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia (Promotor de Justiça Cláudio Milton Barbosa  
60 Rodrigues Júnior) – 08191.083793/2019-14. (13) 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia  
61 (Promotora de Justiça Alessandra Gabriella Borges Pereira Lorenzo) – 08191.083797/2019-01. (14)  
62 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia (Promotor de Justiça Marcelo Vilela Tannus Filho) –  
63 08191.083815/2019-46. (15) 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia (Promotor de Justiça  
64 Henry Lima de Paiva) – 08191.083824/2019-37. (16) 8ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Distrito  
65 Federal (Promotor de Justiça Márcio Vieira de Freitas) – 08191.088913/2019-70. (17) 20ª Promotoria  
66 de Justiça Eleitoral do Distrito Federal (Promotora de Justiça Tatiana Albuquerque de Carvalho  
67 Mesquita) – 08191.088919/2019-47. (18) 16ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Distrito Federal  
68 (Promotor de Justiça Henry Lima de Paiva) – 08191.088928/2019-38. (19) 5ª Promotoria de Justiça  
69 do Tribunal do Júri de Ceilândia (Promotor de Justiça Tiago Fonseca Moniz) – 08191.088950/2019-  
70 88. Aprovados os Relatórios supra, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso XXXV, e art.  
71 79, §2º, da Resolução CSMPDFT nº 223/2016. **C.** Decisões que determinaram o arquivamento de  
72 Procedimentos: (1) Expediente nº 08191.093210/2019-63. **D.** Decisões que determinaram o  
73 arquivamento de apurações acerca de conduta de membros: (1) Notícia de Fato nº  
74 08191.083166/2019-83. Homologadas, à unanimidade, as decisões de arquivamentos, nos termos do  
75 art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. **II - ORDEM DO DIA. 1. Processo nº**  
76 **08191.063656/2019-63.** Interessada: Promotora de Justiça Marilda dos Reis Fontinele. Assunto:  
77 *Inquérito Administrativo Disciplinar*. Relator: Conselheiro ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO  
78 NETO. Discussão: Dispensado o relatório eis que distribuído anteriormente, o Relator fez a leitura do  
79 voto, registrando-se a presença da Promotora de Justiça indiciada que não fez uso da palavra para  
80 sustentação. O Relator votou pelo arquivamento do Inquérito no que foi seguido pelos Conselheiros  
81 Leonardo Bessa e Eduardo Albuquerque. A Conselheira Marta Alves da Silva apresentou voto escrito  
82 a ser juntado aos autos, convertendo o feito em diligência para as providências que indicou. **Decisão:**  
83 O Conselho Superior, por maioria, acompanhou o voto da Conselheira Marta Alves da Silva, pela  
84 conversão do feito em diligência (art. 251, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93) com o  
85 retorno dos autos à Corregedoria-Geral, O Conselheiro Vítor Fernandes Gonçalves afirmou suspeição  
86 para proferir seu voto. **2. Processo nº 08191.092018/2019-50.** Interessados: Conselho Superior e  
87 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Aviso de Afastamento de membros do*  
88 *MPDFT para estudos referente ao primeiro semestre de 2020*. Relatora: Conselheira BENIS SILVA  
89 QUEIROZ BASTOS. Discussão: Leitura de Relatório e Voto. **Decisão:** Após o voto da Relatora pelo  
90 deferimento dos pedidos de afastamento, o Conselheiro Leonardo Roscoe Bessa pediu vista. O  
91 Conselheiro Ezequiel Neto alertou que uma Promotora de Justiça, dentre os requerentes, responde a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

92 Inquérito Disciplinar e, como tal, não pode se afastar do cargo. O entendimento de S.Exa. foi seguido  
93 pelo Conselheiro Vitor Gonçalves que apontou o óbice expresso do inciso VI, do art. 2º, da Resolução  
94 71/2006/CSMPDFT. Não obstante, ambos os Conselheiros aguardarão, juntamente com os demais, o  
95 pronunciamento de vista do Conselheiro Leonardo Bessa. **III - MANIFESTAÇÃO DOS**  
96 **CONSELHEIROS.** O Conselheiro José Firmo Reis Soub, Relator do PGA 08191.099030/2019-95,  
97 informou que o Promotor de Justiça Paulo Roberto Binicheski fora designado para compor o Comitê  
98 de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações da Anatel-CDUST, independentemente da  
99 expedição de Ofício à referida Entidade, conforme deliberação do Colegiado na última sessão. A  
100 Presidente do Conselho Superior reafirmou a data da Sessão Ordinária do mês de dezembro próximo,  
101 que se realizará no dia 6. Para constar, eu, Antonio Ezequiel de A. Neto, Secretário do Conselho  
102 Superior, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pela Presidente do Conselho Superior.

**BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS**  
Presidente do Conselho Superior em exercício  
Procuradora de Justiça

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**  
Secretário do CSMPDFT  
Procurador de Justiça

Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - SCS em 16/12/2019.

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS - VPrecon/PGJ em 16/12/2019.

.